

**TA – 139/2025**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 015/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E LATICÍNIOS SAN MARINO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2<sup>a</sup> via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado **LATICÍNIOS SAN MARINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.971.865/0001-20, com sede na Rua 10, nº 787, Quadra 78, Vila Promissão, CEP: 75.907-048, Rio Verde/GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Eduardo Martins Cruvinel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº XX303XX SSP/GO e inscrito no CPF sob nº XXX.078.941-XX, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 015/2018, de acordo com o **Processo 202100058002792**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE, passando a vigorar seu *caput*, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE:** O repasse da subvenção de que trata a Cláusula Primeira terá sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, ou até usufruir do Programa PRODUZIR, a partir de 01/11/2025.”

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

**Eduardo Martins Cruvinel**  
LATICÍNIOS SAN MARINO LTDA